

 ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS		Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65				
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO						
Contato:	Maria Conceição	Fone:	Celular:	(62) 98248-0068		
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br			Processo Nº	202500058006792	
Esta solicitação é válida até o dia:		12/11/2025 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e plataforma HUMA).				
ÁREA FORNECEDOR						
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:						
Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Contato:		Inscrição Municipal:				
Telefone:		e-mail:				
Celular:		Outros:				
Endereço:				CEP.:		
Banco:		Agência:		Conta:		
Importante: Os dados BANCARIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.						
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Inhumas - Goiás, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 115/2025 - CPAS-GPCOM /GRB						
MODALIDADE DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO POR REFEIÇÃO						
Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 277.200 (duzentas e setenta e sete mil e duzentas) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Inhumas - Goiás , em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 115/2025 - CPAS-GPCOM /GRB	277.200		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO) MÃO-DE-OBRA ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		R\$ -
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$	-
NOTA-SE: O planejamento do quantitativo de refeições mensais será definido pela OVG, tendo como referência as metas físicas e financeiras estabelecidas no Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Administração do Governo do Estado de Goiás - SEAD. A OVG poderá designar técnico para supervisionar o funcionamento da Unidade, conforme o item 10 do Manual Normativo de Implantação e Estruturação das Unidades do Restaurante do Bem – OVG (17ª Revisão - março de 2025) anexo e subsequentes. A OVG disponibilizará e entregará o prédio onde funcionará o Restaurante do Bem identificado no Termo de Referência						
OBSERVAÇÕES DOS ITENS						
IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E MANUAL NORMATIVO (ANEXADOS A ESTE)						
A participação de consórcios não será admitida, uma vez que o objeto do presente Edital é amplamente comercializado por diversas empresas do mercado. É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações – Norma e Procedimento – n.º 06. FORMA DE ENTREGA : A Contratada terá um prazo de até 20 (vinte) dias corridos , contados da data de assinatura do Contrato, para colocar o Restaurante do Bem, pronto para o funcionamento, observando demais informações contidas no Termo de Referência e Edital (anexados a este). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB , via e-mail: restaurante.bem@ovg.org.br , aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520 . - Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.						
Condição de Pagamento:		() Transferência bancária		() Boleto bancário		
Prazo para Pagamento:						
Validade da Proposta:						
Prazo de Entrega:						
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()		
Observações do Fornecedor:						